

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1048/86

INTERESSADA :- MARIA ALICE MAGIONI CÁVOLI

ASSUNTO :- Contrato do interessado para lecionar a disciplina
"Educação Física", no IMES de Bebedouro

RELATOR :- Cons° Celio Benevides de Carvalho

PARECER CEE N° 188/88 -CTG- "D" APROVADO EM 01.04.87

COMUNICADO AO PLENO EM 06.04.88

1. HISTÓRICO:

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro encaminha, para apreciação deste Conselho, a indicação de Maria Alice Magioni Cávoli para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina "Educação Física", integrante do currículo pleno do Curso de Administração, do mencionado estabelecimento.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é licenciada em Educação Física pela Faculdade de Educação Física da Associação de Ensino de Ribeirão Preto, em 1972.

Possui o diploma de Técnico em Atletismo, expedido pela Escola Superior de Educação Física de Batatais, em 1974.

É professora efetiva do EEPG "Cel. Conrado Caldeira" de Bebedouro, estando presentemente afastada junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Maria Alice Magioni Cávoli, condicionalmente, até o final do ano letivo de 1989, para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina "Educação Física", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro. A aprovação definitiva se vincula à demonstração de enriquecimento de seu "curriculum vitae".

São Paulo, 15 de março de 1987.

a) Cons° Célio Benevides de Carvalho
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celio Benevides de Carvalho, Sílvio Augusto Minciotti, Jorge Nagle, José Eduardo Dutra de Oliveira, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 1.4.87

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente